

PROJETO DE LEI 01-0108/2008 do Vereador Francisco Chagas (PT)

"Altera a denominação do CEU Rosa da China para CEU Rosa da China - Cristóvão Ribeiro da Fonsêca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação do CEU Rosa da China, localizado na Rua Clara Petrela, nº 113, Jardim São Roberto, CEP. 03978-500, para CEU Rosa da China - Cristóvão Ribeiro da Fonsêca.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - O poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."